

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia - **DMAE** nomeado pelo Decreto s/nº publicado no Diário Oficial do Município nº 4063-A de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas na forma do Decreto Municipal nº 11512 de 02/01/2009 e alterações e a Reis & Reis Auditores Associados, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas para a realização de Prova de Habilidade Específica para promoção horizontal dos servidores efetivos, nos termos da Lei Complementar nº 345 de 10 de fevereiro de 2004 e da Lei Complementar nº 351 de 20 de fevereiro de 2004, e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas neste Edital.

### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Prova de Habilidade Específica se dará exclusivamente para progressão horizontal para as duas últimas classes da carreira dos servidores efetivos do DMAE, na forma prevista no art. 14 § 2º, e art. 15 da Lei Complementar 345/2004, e se dará através da avaliação de conhecimentos na modalidade de prova escrita, regida por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS, sediada à Rua da Bahia, nº 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30160-011, TELEFONE (31)3213-0060. Horário de expediente: 9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h.

**1.2** Os cargos, as classes para progressão, o nº de vagas e a referência de escolaridade, são os constantes do **anexo I** deste Edital.

**1.3** O Cronograma do processo, realização das provas e resultados é o constante do **ANEXO III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.

**1.4** O extrato do edital e respectivas retificações serão publicadas no Diário Oficial do Município de Uberlândia e nos sites [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), [www.uberlandia.mg.gov.br/dmae](http://www.uberlandia.mg.gov.br/dmae).

**1.5** Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e demais meios oficiais de divulgação identificados no **item 1.4**.

**1.6** Toda a menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

**1.7** Este processo será supervisionado, orientado e fiscalizado por Comissão constituída para Fiscalização e Acompanhamento do Processo de Prova de Habilidade Específica.

### **II - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**Conforme art. 14 da Lei Complementar 345/2004, para concorrer à progressão horizontal para classe imediatamente superior a que se encontra mediante prova de habilidade específica, o servidor deverá cumulativamente:**

**2.1** Ter cumprido interstício mínimo, de efetivo exercício indicado para a classe imediatamente anterior à classe em que pretende concorrer, até a data determinada para a realização da prova, conforme abaixo:

- I. para a classe C, quatro anos na classe B;
- II. para a classe D, três anos na classe C;
- III. para a classe E, cinco anos na classe D;
- IV. para a classe F, três anos na classe E;
- V. para a classe G, quatro anos na classe F;
- VI. para a classe H, cinco anos na classe G.

**2.2** Ter obtido o grau três no resultado da soma das duas avaliações de desempenho consecutivas para efeito de sua última progressão vertical.

**2.3** Ter concluído a formação escolar da classe em que se encontre.

**2.4** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

### **III - DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**3.1.1** As inscrições deverão ser feitas presencialmente, junto à Supervisão de Talentos Humanos do DMAE, no período de 21 a 28 de outubro de 2013 situado à Rua Martinésia, 245 – Bairro Aparecida – Uberlândia/MG no horário de **08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00**. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida neste item.

### 3.2 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

**3.2.1 LOCAL: DMAE - Uberlândia/MG - Supervisão de Talentos Humanos - Rua Martinésia, 245 – Bairro Aparecida – Uberlândia/MG**

- a) **Período: 21 a 28/10/2013**  
b) **Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00**

**\*Exceto sábados, domingos e feriados.**

### 3.2.2 DO REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO

**3.2.2.1** O candidato deverá informar ao atendente, o cargo e a classe na carreira para a qual concorrerá bem como todos os dados para efetivação da inscrição.

**3.2.2.2** O candidato ao conferir o requerimento de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores para realização das provas e que está ciente dos critérios exigidos pelo presente Edital.

**3.2.2.3** Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após impressão do comprovante e assinatura do servidor, a ser emitido no ato da inscrição.

- a) **A Reis & Reis Auditores Associados e o DMAE - Uberlândia/MG, não se responsabilizam por servidores que eventualmente não realizem a inscrição no período e formas definidos no presente edital.**

**3.2.2.4** Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo de prova de habilidade específica.

### 3.3 DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO

**3.3.1** A partir das 16 horas do dia **30/10/2013**, o candidato deverá conferir no quadro de avisos do **DMAE - Uberlândia/MG** e/ou no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), se fora deferido seu requerimento de inscrição. Caso haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato, pelo telefone (31) 3213-0060, para verificar o ocorrido e solicitar a correção, ou pelo email: [concurso@reisauditores.com.br](mailto:concurso@reisauditores.com.br).

### 3.4 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

**3.4.1** As solicitações de condições especiais para a realização da prova serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverão ser solicitadas por escrito até o dia **28/10/2013**. O requerimento indicando **claramente** as condições especiais necessárias poderá ser protocolado junto ao **DMAE - Uberlândia/MG - supervisão de Talentos Humanos**, ou encaminhadas para o email: [concurso@reisauditores.com.br](mailto:concurso@reisauditores.com.br).

**3.4.2** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

**3.4.3** Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

**3.4.4** Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

**3.4.7** No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis e Reis Auditores Associados procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

**3.4.8** A inclusão de que trata o item **3.4.7** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**3.4.8.1** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **3.4.7**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**3.4.9** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

**3.4.10** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo

em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

#### IV - DAS PROVAS

##### 4.1 Da Prova Objetiva

**4.1.1** A prova de Habilidade Específica constará de prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

**4.2** As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** de caráter eliminatório e classificatório, terão duração máxima de **03 (três) horas**, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas, contendo 30 (trinta) questões com 04 (quatro) opções de respostas (**a,b,c,d**) cada, com apenas uma opção correta.

**4.2.1** Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e peso das questões de todos os cargos são os dispostos no **Anexo II** do presente edital.

**4.2.1.1** As Indicações Bibliográficas apresentadas são apenas sugestões, não implicando na obrigatoriedade de o conteúdo das provas ater-se apenas a elas.

**4.2.2** O candidato que **não pontuar** em uma das provas objetivas de múltipla escolha, definidas no ANEXO I, estará automaticamente eliminado do processo.

**4.2.3** A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova, considerados os pesos por prova.

**4.2.4** No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

**4.2.5** Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **anterior** deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar,

posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

**4.2.6** Será aprovado o candidato que totalizar o **mínimo de 50% (cinquenta por cento)** do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

**4.2.7** O Programa de Prova das questões de múltipla escolha é o apresentado no **anexo V** ao presente edital.

#### V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**5.1** A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha** será realizada no dia **10/11/2013**, no município de Uberlândia/MG, em locais e horários que serão divulgados no dia **05/11/2013**, no quadro de avisos da DMAE - Uberlândia/MG e no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br).

**5.2** O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **60 (sessenta) minutos** do início das mesmas.

**5.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**5.4** O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

**5.5** O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**5.6** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

**5.7** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

**5.7.1** A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**5.8** O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**5.9** Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado, salvo por motivo de força maior.

**5.10** Será excluído deste processo o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

**5.11** Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo

deverá estar desligado e em caso de aparelho telefone celular retirar a bateria e colocar debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**5.12** É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**5.13** Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**5.14** Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados, salvo por decisão justificada da Comissão e da Coordenação do Processo.

**5.15** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**5.16** Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas assinada, juntamente com o Caderno de Questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até 60 minutos antes do horário previsto para término das provas, quando então poderá levar apenas o Caderno de Questões.

**5.17** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

**5.18** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**5.19** As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

**5.20** As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva**

da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**5.20.1 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.**

**5.21** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

**5.22 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.**

**5.23** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas, garantidos os direitos do contraditório e da ampla defesa:

**5.23.1** Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

**5.23.2** For surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;

**5.23.3** Utilizarem de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, soar o alarme do telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato;

**5.23.4** Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

**5.23.5** Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo previsto.

**5.24.6** Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item **6.2**;

**5.23.7** Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;

**5.23.8** Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;

**5.23.9** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

**5.23.10** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;

**5.23.11** Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

**5.23.12** Permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

**5.24** Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Processo Seletivo, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**5.25** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso.

## **VI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

**6.1** A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, somente dos aprovados de acordo com o total de

pontos obtidos no somatório das notas da prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**6.2** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, conforme art. 15 § 4º, ao candidato que:

**6.2.1** contar maior tempo de serviço público municipal;

**6.2.2** Tiver mais idade;

**6.3** O Resultado Final do Processo de Avaliação da Habilidade Específica será publicado às 16 horas do dia **29/11/2013**, no quadro de avisos da **DMAE - Uberlândia/MG** e no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br).

## VII – DOS RECURSOS

**7.1** Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- a) O Edital
- b) As inscrições;
- c) Questões da Prova e Gabarito oficial;
- d) Outras fases do edital.

Conforme Lei Complementar 345/2004, do resultado da prova caberá recurso ao Diretor Geral do DMAE, no prazo de dez dias da ciência, que decidirá no prazo de 30 dias.

**7.2** Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos no **DMAE - Uberlândia de DMAE - Uberlândia/MG** junto ao Núcleo de Expediente Interno e Reprografia, ou em formulário específico disponibilizado no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) (enviado via web) constando nome do candidato, número de inscrição e assinatura, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital e deverá ser obrigatoriamente:

- a) Datilografado ou digitado em original;
- b) Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida;
- c) Conter indicação do número da questão e da prova;
- d) Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- e) Estar conforme o ANEXO IV deste edital preenchido e assinado;
- f) Ser dirigido à Comissão constituída para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Prova de Habilidade Específica, protocolado pessoalmente no **DMAE – Uberlândia**.

**7.2.1** Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por folha, sob pena de sua desconsideração.

**7.2.2** Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

**7.3** Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

**7.4** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**7.5** O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**7.6** Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;

**7.7** O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma de Concurso, na sede da DMAE - Uberlândia /MG até a data de homologação. **Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet e por afixação no quadro de avisos da DMAE - Uberlândia/MG.**

**7.8** Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-

se-á o dia do vencimento, desde que coincidam com dia de funcionamento normal da DMAE - Uberlândia/MG e da Reis e Reis Auditores Associados. Caso contrário será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal dessas instituições.

**7.9** O DMAE - Uberlândia/MG, devidamente assessorado pelos responsáveis técnicos da empresa Reis e Reis Auditores Associados é a única e a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a Banca Examinadora.

#### **VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Toda informação referente à realização do processo de avaliação será fornecida pelo **DMAE - Uberlândia/MG**, através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento, devidamente assessorado pelos responsáveis técnicos da empresa Reis & Reis Auditores Associados.

**8.2** Todo material referente ao processo ficará disponível na sede da **DMAE – Uberlândia MG** no período mínimo de 05 (cinco) anos.

**8.3** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**8.4** O **DMAE - Uberlândia/MG** e a Reis e Reis Auditores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este processo.

**8.5** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão nomeada para Fiscalização e Acompanhamento do processo.

**8.6** Também integram este Edital os anexos:

- Anexo I: Cargos, Classe para progressão, Vagas e Referência de Escolaridade;
- Anexo II: Cargos, Provas e Número de Questões;
- Anexo III: Cronograma;
- Anexo IV: Modelo de Formulário para Recurso;
- Anexo V: Programa de Prova Objetiva de Múltipla Escolha;

**8.7** Todas as publicações referentes ao processo

estarão disponíveis na Internet, no endereço [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), salvo por motivos de força maior.

**8.8** Caberá ao Diretor Geral a homologação do resultado final.

DMAE - Uberlândia/MG, 15 de outubro de 2013.

**ORLANDO DE RESENDE**  
Diretor Geral do DMAE

## ANEXO I

### CARGOS, VAGAS, CLASSES E REFERÊNCIAS DE ESCOLARIDADE

Cód.	Cargo	CLASSE PARA PROGRESSÃO	Nº VAGAS	REFERÊNCIA DE ESCOLARIDADE
01	Agente de Serviços Gerais	D	4	ENSINO MÉDIO
02	Agente Técnico Operacional (C)	C	62	ENSINO MÉDIO
03	Agente Técnico Operacional(D)	D	31	ENSINO MÉDIO
04	Auxiliar de Operações	D	20	ENSINO MÉDIO
05	Vigia(C)	C	8	ENSINO MÉDIO
06	Vigia(D)	D	4	ENSINO MÉDIO
07	Agente Comercial	E	14	GRADUAÇÃO
09	Assistente Administrativo (E)	E	23	GRADUAÇÃO
10	Assistente Administrativo (F)	F	11	GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO
11	Digitador (E)	E	7	GRADUAÇÃO
12	Digitador (F)	F	3	GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO
13	Laboratorista (E)	E	9	GRADUAÇÃO





14	Laboratorista (F)	F	4	GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO
15	Desenhista I	E	1	GRADUAÇÃO
16	Telefonista	E	1	GRADUAÇÃO
17	Motorista	E	22	GRADUAÇÃO
18	Técnico de Operações (E)	E	70	GRADUAÇÃO
19	Técnico de Operações (F)	F	35	GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO
20	Analista de Sistema	G	1	MESTRADO
21	Administrador	G	1	MESTRADO
22	Advogado	G	1	MESTRADO
23	Assistente Social	G	1	MESTRADO
24	Economista	G	1	MESTRADO
25	Engenheiro Civil (G)	G	2	MESTRADO
26	Engenheiro Civil (H)	H	1	DOCTORADO
27	Engenheiro Eletricista	G	1	MESTRADO

28	Eng. Seg. Trabalho	G	1	MESTRADO
29	Químico	G	02	MESTRADO
30	Psicóloga Organizacional	G	1	MESTRADO
31	Técnico de Segurança do Trabalho	G	1	MESTRADO
32	Técnico em Arquivo	G	1	MESTRADO
<b>Total</b>			<b>344</b>	

## ANEXO II

### TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES

	Cargos	Tipos de Provas	Nº de Questões	Peso
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agente de Serviços Gerais;</li> <li>- Agente Técnico Operacional;</li> <li>- Auxiliar de Operações;</li> <li>- Vigia</li> </ul>	<p>Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Legislação Municipal</p> <p style="text-align: center;">ENSINO MÉDIO</p>	<p>10 10 10</p>	<p>1 1 1</p>
02	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agente Comercial;</li> <li>- Assistente Administrativo;</li> <li>- Digitador;</li> <li>- Laboratorista;</li> <li>- Desenhista I;</li> <li>- Telefonista;</li> <li>- Motorista;</li> <li>- Técnico de Operações;</li> </ul>	<p>Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Legislação Municipal</p> <p style="text-align: center;">GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO</p>	<p>10 10 10</p>	<p>1 1 1</p>
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analista de Sistemas;</li> <li>- Administrador;</li> <li>- Advogado;</li> <li>- Assistente Social;</li> <li>- Economista;</li> <li>- Engenheiro Civil;</li> <li>- Engenheiro Eletricista;</li> <li>- Engenheiro de Segurança do Trabalho;</li> <li>- Químico;</li> <li>- Psicóloga Organizacional;</li> <li>- Técnico de Segurança do Trabalho;</li> <li>- Técnico em Arquivo</li> </ul>	<p>Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Legislação Municipal</p> <p style="text-align: center;">MESTRADO E DOUTORADO</p>	<p>10 10 10</p>	<p>1 1 1</p>

 <p>PREFEITURA DE <b>UBERLÂNDIA</b> UMA CIDADE EDUCADORA</p>	<p><b>Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE – Uberlândia/MG</b> <b>Edital de Abertura de Prova de Habilidades Específicas nº 001/2013</b></p>	 <p>Reis &amp; Reis Auditores Associados</p>
---	--	---

## ANEXO III – CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
15/10/2013	16:00 h	Publicação da íntegra do Edital	Portal do DMAE e site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> .
15/10/2013	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Município; site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
<b>21 a 28/10/2013</b>	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	<b>Período de Inscrições na Supervisão de Recursos Humanos do DMAE</b>	<b>Supervisão de Talentos Humanos do DMAE sito na Rua Martinésia, 245 – Bairro Aparecida – Uberlândia/MG</b>
30/10/2013	16:00h	Divulgação da relação de inscrições	site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e quadro de avisos do DMAE
31/10 e 01/11/2013	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições	site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> ou no Núcleo de Expediente Interno e Reprografia do DMAE
05/11/2013	16:00h	Julgamento recursos sobre as inscrições	Quadro de avisos do DMAE, e site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
05/11/2013	16:00h	Divulgação da Planilha indicando o local de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos do DMAE e site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
<b>10/11/2013</b>	<b>9:00</b>	<b>Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha</b>	Local de realização: a divulgar
10/11/2013	18:00h	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> ,
11 e 12/11/2013	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> ou no Núcleo de Expediente Interno e Reprografia do DMAE
19/11/2013	16:00h	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre gabaritos da Prova Objetiva .	Quadro de avisos do DMAE e site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
19/11/2013	16:00h	Divulgação do resultado Geral contendo notas das provas objetivas	Quadro de avisos do DMAE e site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> ,
20 e 21/11/2013	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	Prazo para recurso sobre o Resultado Geral, exceto sábado, domingo e feriado.	site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> ou no Núcleo de Expediente Interno e Reprografia do DMAE
29/11/2013	16:00h	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Geral	Quadro de avisos do DMAE e site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
29/11/2013	<b>16:00h</b>	<b>Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Diretor Geral.</b>	Quadro de avisos do DMAE e site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>

## ANEXO IV

### MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

À  
**Comissão para acompanhamento e fiscalização do processo de Prova de Habilidades Específicas  
DMAE - UBERLÂNDIA/MG**

**Ref.:** Recurso Administrativo – Prova de Habilidades Específicas - Edital nº 01/2013.

- ( ) Edital
- ( ) Inscrições.
- ( ) Gabarito Oficial – Revisão de Questões da Prova.
- ( ) Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- ( ) Resultado Geral – Classificação
- ( ) Outras Fases

\*Preencher no caso de recurso sobre questões da prova

CARGO: _____ PROVA: _____
QUESTÃO: _____
RESPOSTA GABARITO: _____ RESPOSTA CANDIDATO: _____

Prezados Senhores,

<p>Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, CI nº _____, inscrito sob o nº _____, no concurso público acima mencionado, venho através deste, solicitar:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
---

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura candidato)

Protocolo
-----------

\*A ser preenchido pela Reis e Reis Auditores Associados.

<p>*RESPOSTA BANCA EXAMINADORA: _____</p> <p>( ) DEFERIDO                      ( ) INDEFERIDO</p> <p>OBSERVAÇÃO: _____</p>
--

## ANEXO V

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

#### a) CARGO DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO

- Agente de Serviços Gerais;
- Agente Técnico Operacional;
- Auxiliar de Operações;
- Vigia.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação.

**Indicação Bibliográfica:**

1. LIPPE, Valéria Martins. *Pré-escola Pirueta – Linguagem*. Ed. STD, SP, 1995.
2. ANDRÉ, Hildebrando Afonso de. *Gramática Ilustrada*. São Paulo. Moderna.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo. Nacional.
4. FARACO e MOURA. *Gramática Nova*. São Paulo. Ática.
5. Outros livros que abrangem o programa proposto

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Problemas e cálculos envolvendo raciocínio lógico básico. Álgebra das Proposições: proposições, tabela verdade, operações com proposições, tautologia e contradição. Silogismos: todo, algum e nenhum. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.

**Bibliografia Sugerida:**

- ROCHA, Enrique. *Raciocínio lógico: você consegue aprender: teorias e questões*. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 396p. (Série provas e concursos) ISBN 8535221921.
- SÁ, Ilydio Pereira de. *Raciocínio Lógico: concursos públicos, formação de professores*. 1.ed. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2008. 207p. ISBN 9788573936995.
- SÉRATES, Jonofon. *Raciocínio Lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico*. Brasília: Editora JONOFON Ltda., Volume I, 11ª edição. 406 p. ISBN 8588042037.
- MACHADO, N. J. *Lógica? É lógico!*. São Paulo: Scipione, 2000.
- STIENECKER, David L. *Problemas, Jogos e enigmas (coleção)*. São Paulo: Moderna, 2000.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uberlândia. À disposição no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br)

#### b) CARGO DE NÍVEL GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO

- Agente Comercial;
- Assistente Administrativo;
- Digitador;
- Laboratorista;
- Desenhista I;
- Telefonista;
- Motorista;
- Técnico de Operações.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**Indicações Bibliográficas:**

1. KLEIMAN, Ângela. *Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura*. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.

2. NETO, Pasquale Cipro ; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
3. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
4. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 30. ed. São Paulo: Nacional, 1998.
5. ROCHA LIMA. Gramática normativa da língua portuguesa. 31 ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1992.
6. SACCONI, Luiz Antônio. Nossa gramática contemporânea. São Paulo: Escala Educacional, 2004.
7. Outros livros que abrangem o programa proposto

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Problemas e cálculos envolvendo raciocínio lógico básico. Álgebra das Proposições: proposições, tabela verdade, operações com proposições, tautologia e contradição. Silogismos: todo, algum e nenhum. Análise Combinatória: princípio aditivo e multiplicativo, permutação, arranjo e combinação. Probabilidades: experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Bibliografia Sugerida:**

- ROCHA, Enrique. Raciocínio lógico: você consegue aprender: teorias e questões. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 396p. (Série provas e concursos) ISBN 8535221921.
- SÁ, Ilydio Pereira de. Raciocínio Lógico: concursos públicos, formação de professores. 1.ed. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2008. 207p. ISBN 9788573936995.
- SÉRATES, Jonofon. Raciocínio Lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. Brasília: Editora JONOFON Ltda., Volume I, 11ª edição. 406 p. ISBN 8588042037.
- MACHADO, N. J. Lógica? É lógico!. São Paulo: Scipione, 2000.
- STIENECKER, David L. Problemas, Jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Moderna, 2000. I

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uberlândia à disposição no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br)

### c) CARGO DE NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO



- Analista de Sistemas;
- Administrador;
- Advogado;
- Assistente Social;
- Economista;
- Engenheiro Civil;
- Engenheiro Eletricista;
- Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Químico;
- Psicóloga Organizacional;
- Técnico de Segurança do Trabalho;
- Técnico em Arquivo

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

**Indicações Bibliográficas:**

1. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
2. NETO, Pasquale Cipro ; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
3. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
4. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 30. ed. São Paulo: Nacional, 1998.
5. ROCHA LIMA. Gramática normativa da língua portuguesa. 31 ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1992.
6. SACCONI, Luiz Antônio. Nossa gramática contemporânea. São Paulo: Escala Educacional, 2004.
7. Outros livros que abrangem o programa proposto

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social de Conhecimentos Gerais do Município, Estado e no Brasil (História, geografia e atualidades). Meio ambiente: preservação e destruição envolvendo questões atuais. Cotidiano Brasileiro e Violência. Aspectos históricos e geográficos do Brasil. Noções básicas sobre o País, o Estado e o Município: Organização política, cultural, economia, educação, agricultura, pecuária, esporte, comércio e turismo. Atualidades das diversas áreas sociais e econômicas do cenário estadual, nacional e internacional.

 <p>PREFEITURA DE <b>UBERLÂNDIA</b> UMA CIDADE EDUCADORA</p> <p>DMAE</p>	<p><b>Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE – Uberlândia/MG</b> <b>Edital de Abertura de Prova de Habilidades Específicas nº 001/2013</b></p>	 <p><b>Reis &amp; Reis</b> Auditores Associados</p>
---	--	--

**Sugestões Bibliográficas:**

Pode ser consultada qualquer fonte que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo pedido, tais como revistas, jornais e diversas outras publicações pertinentes.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uberlândia à disposição no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br)